

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025/SEPLAG

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/07440

DAS PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CNPJ: 58.337.873/0001-74 e o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

DO OBJETO: Doação de bens imóveis, sendo as áreas localizadas na Quadra 23 do Loteamento Bela Vista, em Diamantino/MT - Matrículas nº 24.803, 24.804, 24.805, 24.806, 24.807, 24.808, 24.809, 24.810, 24.811, 24.812, 24.813, 24.814, 24.815, 24.816, 24.817, 24.818, 24.819, 24.820, 24.821, 24.822, 24.823, 24.824, 24.825, 24.826, 24.827 e 24.828;

Áreas localizadas na Quadra 25 do Loteamento Bela Vista, em Diamantino/MT - Matrículas nº 24.917, 24.918, 24.919, 24.920, 24.921, 24.922, 24.923, 24.924, 24.925 e 24.926;

Áreas localizadas na Quadra 26 do Loteamento Bela Vista, em Diamantino/MT - Matrículas nº 24.881, 24.882, 24.883, 24.884, 24.885, 24.886, 24.887, 24.888, 24.889, 24.890, 24.891, 24.892, 24.893, 24.894, 24.895, 24.896, 24.897, 24.898, 24.899, 24.900, 24.901, 24.902, 24.903, 24.904, 24.905 e 24.906, registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis daquela mesma comarca, com vistas a construção da Câmara Municipal e do Complexo de Segurança Pública destinado a abrigar o Quartel da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil-PJC, Corpo de Bombeiros e POLITEC em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

Vinculam-se ao presente termo, independentemente de transcrição, os documentos anexados aos autos que norteiam a presente doação por dispensa a realização de licitação, com fulcro no art. 76, inc. I, alínea 'b', da Lei nº. 14.133/2021, c/c art. 40, inc. VII, alínea 'c', da Lei nº. 11.109/2020.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: Conforme os Laudos de Avaliação nº 52, 53, 54/2024, elaborados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, atestando o valor dos imóveis individuais em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para o imóvel referente a Quadra nº 23, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para o imóvel da Quadra nº 25 e R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para o imóvel disposto à Quadra nº 26, totalizando o montante em R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), constatando nas três áreas de terreno a Quadra nº 23 composta por 12.000,14 m² (treze mil metros quadrados e quatorze centímetros de metro quadrado), Quadra nº 25 composta por 6.216,09 m² (seis mil e duzentos e dezesseis metros quadrados e nove centímetros de metro quadrado) e a Quadra nº 26 possuindo o total de 12.000,00 m² (doze mil metros quadrados).

Cuiabá-MT, 09 de Abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/DOADOR e o Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior - Prefeito Municipal de Diamantino/DONATÁRIO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3dd0998

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar